



SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL E NOTARIAL DE TANGARÁ - RN

Rua João Ataíde de Melo, nº 532, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000.

CNPJ nº 08.551.236/0001-28 – Fone: (84) 3190-0841

E-mail: [faleconosco@cartoriotangara.com.br](mailto:faleconosco@cartoriotangara.com.br)

Matricula 2.382 Livro “2” de Registro Geral. Fls. Soltas.	DATA 05/06/2014	<p style="text-align: center;"><b><u>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</u></b></p> <p><b>IMÓVEL:</b> Um (01) Terreno Urbano situado na Rua Juazeiro, Loteamento Bosque das Palmeiras, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000, medindo 06,68 (seis metros, vírgula sessenta e oito metros quadrados) frente, por 20,00 (vinte) metros de fundos, com uma área total de 133,00m<sup>2</sup> (cento e trinta e três metros quadrados), limitando-se ao norte, com Genival Felix da Costa; ao sul, com a Rua Juazeiro; ao Leste, com Manoel da Silva; e, ao Oeste, com o lote B.</p> <p><b>PROPRIETÁRIOS ATUAIS: <u>HUGO FILIPE PINHEIRO DE LIMA</u></b>(CPF/MF 058.706.214-29 e CI/RG. nº. 002.210.329-SSP/RN) empresário, nascido aos 02/02/1989, em Natal, filho de Ricardo Ramos de Lima e de Maria Célia Pinheiro de Lima, e sua esposa <b>ISIS EMILIA AUGUSTO BARBOSA DE LIMA</b> (CPF/MF nº. 072.231.334-08 e CI/RG. nº. 2.238.068-SSP/RN), arquiteta, filha de Marcos Augusto da Silva e de Terezinha Barbosa da Silva, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lai 6.515/67, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, nº. 15, Vila Rica, Santa Cruz/RN.</p> <p><b>TÍTULO AQUISITIVO:</b> O imóvel em porção maior foi inicialmente havido pelos proprietários <b>HUGO FILIPE PINHEIRO DE LIMA</b>, e sua esposa <b>ISIS EMILIA AUGUSTO BARBOSA DE LIMA</b>, acima já qualificados, por compra feita ao Sr. Luiz de Albuquerque Lucena (CPF/MF nº. 077.030.104-82 e CI/RG. nº. 264.050-SSP/RN), aposentado, nascido aos 30/04/1949, em Nova Cruz/RN, filho de Agripino Albuquerque Lucena e de Celina de Albuquerque Lucena, e sua esposa Sra. Avani Albuquerque Lucena (CPF/MF nº. 328.835.104-82 e CI/RG. nº. 240.050-SSP/RN), autônoma, nascida aos 01/07/1947, em Bananeiras/PB, filha de Dionisio Otavio de Lucena e de Severina de Albuquerque Lucena, ambos de nacionalidade brasileira, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Sebastião Ferreira Lima, nº. 06, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às notas deste Cartório, no livro de nº. 31, fls. 165/166, registrada sob o R.4, da matricula 418, do Livro “2” de Registro de Imóveis desta Serventia, dele, posteriormente, nesta data, foi desmembrada o imóvel objeto da presente matricula 2.382, acima já descrito e caracterizado. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro deste Serviço Único Notarial e Registral de Tangará/RN, digitei, conferi, dato e assino. O referido é verdade, dou fé. Tangará, 05 de Junho de 2014. <b>AV-1</b>– A requerimento dos Proprietário, o Sr. <b>HUGO FILIPE PINHEIRO DE LIMA</b>,</p>
--	--------------------	---

e sua esposa **ISIS EMILIA AUGUSTO BARBOSA DE LIMA THIAGO**, (acima já qualificados), instruído pelo Alvará de Licença Para Execução de Obras de nº. 00026/2014, datado de 01/04/2014, Certidão de Características de nº. 020/2014, datada de 06/05/2014, e Carta de Habite-se de nº. 024/2014, datada 06/05/2014, todos expedidos pela Prefeitura Municipal de Tangará, assinados pelo Sr. Augusto César Emanuel Pinheiro e Alves, Secretário Municipal de Obras, fica averbada no imóvel objeto da presente matrícula, a construção de **um prédio residencial de nº. 23, situado na Rua Juazeiro, Loteamento Bosque das Palmeiras, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000**, medindo 65,50m<sup>2</sup> (sessenta e cinco metros, virgula cinquenta centímetros quadrados), de área construída, com as seguintes características: composto de 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviços, 01 (uma) varanda e 01 (um) banheiro social. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro que escrevei. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro deste Serviço Único Notarial e Registral de Tangará/RN, digitei, conferi, dato e assino. O referido é verdade, dou fé. Tangará, 05 de Junho de 2014. **AV-2**– Pelo requerimento objeto do av.2, consta que foi apresentada o Registro de Responsabilidade Técnica, RRT de nº. 201400002214360, expedida pelo Conselho Regional Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, assinada pela Arquiteta e Urbanista, Ises Emilia Augusto Barbosa de Lima, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e de terceiros CND/INSS, de nº. 168992014-88888926 – CEI de nº. 51.224.38926/62, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 30/06/2014, em nome de Hugo Filipe Pinheiro de Lima, referente a mão de obra acima citada. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro que escrevei. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro deste Serviço Único Notarial e Registral de Tangará/RN, digitei, conferi, dato e assino. O referido é verdade, dou fé. Tangará, 05 de Junho de 2014. **R.3** – Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, de nº. 8.4444.0668730-8, datado de 26/08/2014, arquivado neste cartório, prenotado no livro 01-A, de protocolo geral, às fls. 165, sob o nº. 6.492, do livro “2” de Registro Geral de Imóveis, os proprietários, o Sr. **HUGO FILIPE PINHEIRO DE LIMA**, e sua esposa **ISIS EMILIA AUGUSTO BARBOSA DE LIMA**, (acima já qualificados), venderam o imóvel objeto da presente matrícula a **Sra. NAIDE LOURENÇO DA SILVA**, (CPF/MF nº. 058.058.234-54 e CI/RG. nº. 001.978.293-SSP/RN), brasileira, solteira, trabalhadora da fabricação de



SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL E NOTARIAL DE TANGARÁ - RN

Rua João Ataíde de Melo, nº 532, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000.

CNPJ nº 08.551.236/0001-28 – Fone: (84) 3190-0841

E-mail: [faleconosco@cartoriotangara.com.br](mailto:faleconosco@cartoriotangara.com.br)

	<p>roupas, residente e domiciliada na Rua Francisco Ribeiro Dantas, nº. 10, Centro, Tangará/RN, pelo valor de <b>R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)</b>, pela integralização dos seguintes valores: R\$ 9.509,00 (nove mil, quinhentos e nove reais), concedidos pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviços, concedidos com recursos da União – FGTS/UNIÃO, R\$ 11.350,00 (onze mil, trezentos e cinquenta reais); e, 64.141,00 (sessenta e um mil, cento e quarenta e um reais), mediante financiamento abaixo mencionado, passando a mesma a ser devedora fiduciante do presente imóvel; demais cláusulas contidas no mencionado instrumento. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro deste Serviço Único Notarial e Registral de Tangará/RN, digitei, conferi, dato e assino. O referido é verdade, dou fé. Tangará, 28 de agosto de 2014.</p> <p><b>R.4–</b> Pelo contrato objeto do R.3, o devedor acima qualificado, o <b>Sr. NAIDE LOURENÇO DA SILVA, aliena o imóvel da presente matrícula em caráter fiduciário, a Caixa Econômica Federal - CEF</b>, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.73, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador, Jenadison Carvalho Xavier (CPF/MF nº. 242.282.574-53 e CI/RG. nº. 323.531-SSP/RN), economiário, conforme Procuração Pública lavrada às notas do 2º. Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, no livro de nº. 2795, fls. 025/026, em data de 17/05/2010, e substabelecimento no lavrado às notas do 6º. Ofício de Notas de Natal/RN, no Livro de nº. 491, às fls. 191, em data de 15/01/2011; passando a mesma a ser possuidora indireta do presente imóvel, em garantia de um mútuo no valor de <b>R\$ 64.141,00 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais)</b>, segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CCFGTS e do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, a serem pagos em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 351,34 (trezentos cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), reajustáveis de acordo com a cláusula décima primeira do contrato ora mencionado; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; demais cláusulas e condições contidas no referido instrumento. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro deste Serviço Único Notarial e Registral de Tangará/RN, digitei, conferi, dato e assino. O referido é verdade, dou fé. Tangará, 28 de agosto de 2014.</p> <p><b>AV.5 –</b> Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento – CCI, datado de 05 de fevereiro de 2024, devidamente assinado pelo Sr. Milton Fontana – Gerente de Centralizadora, CESA V – CN – SUPORTE á Adimplência/FL, assinado eletronicamente, procedo nesta data, a <b>CONSOLIDAÇÃO DA</b></p>
--	--

**PROPRIEDADE**, do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Caixa Econômica Federal – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com Sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em de nº.8.4444.0841923, tendo sido me apresentado comprovante de convocação por edital com decurso de prazo sem purgação do débito, e comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bem Imóvel – ITBI, sendo avaliado em R\$ 91.760,40 (noventa e um mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos). **REGISTRO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL COM VALOR DE R\$ 90.000,01 a 100.000,00. (Códigos de FDJ: 2600113)** – Emolumentos: R\$ 985,28; Taxa de Fiscalização – FDJ: R\$ 316,84; Fundo de Compensação de Registradores Civil de Pessoas Naturais – FCRCPN/ANOREG: R\$ 105,61; Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público – FRMP com a Guia de nº. 0000002666542 - R\$ 89,27; Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria Geral do Estado FUNAF-PGE: R\$ 11,64, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN 2% de emolumentos: R\$ 19,41 – **Total: R\$ 1.524,65** - . **SELO UTILIZADO TIPO NORMAL Nº. RN202400944820002745YNC.** Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro deste Serviço Único Notarial e Registral de Tangará/RN, digitei, conferi, dato e assino. O referido é verdade, dou fé. Tangará, 26 de abril de 2024.

### CERTIDÃO

**CERTIFICO e dou fé**, que o imóvel até a presente data, encontra-se livre de ônus de qualquer natureza, feitos ajuizados, ações reais, pessoais reipersecutórias, arresto, seqüestro, penhora, hipoteca legais, judiciais, convencionais e/ou qualquer outro direito real. O referido é verdade, dou fé.

Tangará/RN, 26 de abril de 2024.

**Carlos Frederico da Silva Mariz**  
Tabelião e Oficial de Registro

